



## PORTARIA N.º 1221/2018

### **Desconvoca Professor de regime suplementar de trabalho.**

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho 05 horas semanais, o servidor **Roberson Wilbur Bohrer**, Professor de Filosofia, matrícula n.º 490, nível 02, classe C triênio 03, a contar de 22 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-10-2018 a 06-11-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-10-2018

Redigido por: Janete Menegatti